

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, E A EMPRESA **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, situada no Campus Universitário, nesta cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Marginal do Riveiro dos Cristais, 200, portão 3, prédio 400, Cajamar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.108.509/0002-82, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **PATRICIA DOS SANTOS BARROSO CAVALCANTI**, CPF nº 194.611.158-90, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE** ao contrato nº 35/2017, processo administrativo nº 23077.036705/2020-29, com fundamento nos arts. 57, inciso II, e 55, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência e a concessão do reajuste do Contrato nº 35/2017**, relativo à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de infraestrutura de DATACENTER, incluindo UPS



DS
PDSBL

e sistema de refrigeração, para atender demandas da UFRN, com fundamento no arts. 57,² inciso II, e 55, III, da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas 7ª e 9ª do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 01 de agosto de 2020 até o dia 01 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato no percentual de 8,17 % (oito virgula dezessete por cento), referente ao índice IGPM, acumulado do período de Julho/2019 a junho/2020, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 3.309.461,15 (três milhões, trezentos e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**, em parcelas correspondentes aos serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 12 (doze) meses, assim classificada:

- Esfera: 1
- AÇÃO: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
- PTRES: 169800
- NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física
- FONTE DE RECURSOS: 8100000000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

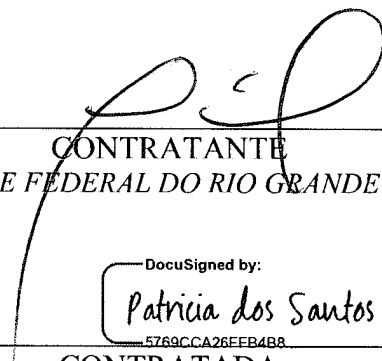
CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE

7.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. E, assim, por



estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Natal, 31 de julho de 2020.

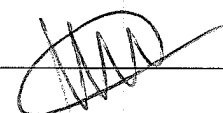


CONTRATANTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
José Daniel Diniz Melo
Reitor

DocuSigned by:
Patricia dos Santos Barroso Cavalcanti
5769CCA26FEB4B8
CONTRATADA
SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Marcela de Almeida Catib
B4DB158A5A52499...
CPF: 221.283.948-05


CPF: _____

LOTE 2 - (E) - SERVIÇOS CONTINUADOS SOB PROGRAMAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	TT
51	S.R.T. DE ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (AR PRECISÃO)	33
52	S.R.T. DE ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA DO SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA (UPS)	8
50	S.R.T. DE ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (PAINEL ELÉTRICO)	8
SUBTOTAL (E) - SERVIÇOS CONTINUADOS SOB PROGRAMAÇÃO		

PERCENTUAL DE REAJUSTE	
8,17%	
PÇ UNT	PÇ TT
R\$ 20.227,79	R\$ 667.517,07
R\$ 41.429,11	R\$ 331.432,88
R\$ 19.362,43	R\$ 154.899,44
R\$	R\$ 1.153.849,39

LOTE 2 - (F) - SERVIÇOS CONTINUADOS SOB DEMANDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	TT
99	S.R.T. DE ATENDIMENTO DE MISSÃO CRÍTICA CORRETIVA POR EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO DE PRECISÃO	33
53	S.R.T. DE ATENDIMENTO DE MISSÃO CRÍTICA CORRETIVA POR EQUIPAMENTOS UPS	8
54	S.R.T. DE ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO COM SUP. REMOTO PARA 10 RACKS	6
SUBTOTAL (E) - SERVIÇOS CONTINUADOS SOB DEMANDA		

PREÇO REAJUSTADO	
PÇ UNT	PÇ TT
R\$ 8.869,94	R\$ 292.708,02
R\$ 3.894,12	R\$ 31.152,9
R\$ 10.492,49	R\$ 62.954,94
R\$	R\$ 386.815,92

LOTE 2 - (G) - SERVIÇOS EVENTUAIS SOB DEMANDA		
60	S.R.T. DE CONSULTORIA E SUPORTE PRESENCIAL POR DIÁRIAS TÉCNICAS	36
86	S.R.T. DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (MÓDULO 8H CURSO)	24
59	S.R.T. DE CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXTERNA E INTERNA PARA 10 RACKS	16
SUBTOTAL (G) - SERVIÇOS EVENTUAIS SOB DEMANDA		

PREÇO REAJUSTADO	
R\$ 3.245,10	R\$ 116.823,60
R\$ 6.706,54	R\$ 160.956,96
R\$ 6.490,20	R\$ 103.843,20
R\$	R\$ 768.439,68

LOTE 2 - (H) - PEÇAS SOB DEMANDA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	TT
5	CONJUNTO DE PEÇAS VÁLVULAS RECEPTORAS PARA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA	4
30	PEÇA VENTILADOR PARA RACK EVAPORADORA INROW 10 KW	4
29	PEÇA DISPLAY DE VISUALIZAÇÃO PARA RACK EVAPORADORA INROW 10 KW	4
18	KIT DE PLACAS PRINCIPAL (CONTROLADORA, INTELIGÊNCIA, MEMÓRIA) PARA RACK EVAPORADORA INROW 10 KW	4
4	COMPRESSOR DE AR TIPO "SCROLL" PARA RACK EVAPORADORA INROW 10 KW	4
13	FONTE ELÉTRICA RETIFICADORA AC-DC 500W PARA RACK EVAPORADORA INROW 10 KW	4

PREÇO REAJUSTADO	
PÇ UNT	PÇ TT
R\$ 7.896,41	R\$ 31.585,6
R\$ 2.487,91	R\$ 9.951,64
R\$ 2.379,74	R\$ 9.518,96
R\$ 3.894,12	R\$ 15.576,4
R\$ 9.735,30	R\$ 38.9
R\$ 1.838,89	R\$ 41,20

					7.355,56
15	GAVETA CHAVE COMUTADORA ESTÁTICA DE TRANSFERENCIA COM POTENCIA DE 48 KW	1		R\$	21.634,00
14	GAVETA CHAVE COMUTADORA ESTÁTICA DE TRANSFERENCIA COM POTENCIA DE 160 KW	3		R\$	77.882,40
17	GAVETA DE POTÊNCIA DE UPS DO TIPO HOT SWAP DE 16 KW / 10 KW	20		R\$	540.850,00
16	GAVETA DE BATERIA SINGELA MODULAR DO TIPO HOT SWAP	248		R\$	536.523,20
42	PLACA ELETRÔNICA DE CONTROLE COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE PARA RACK ELÉTRICO	8		R\$	30.287,60
95	UNIDADE DE RÉGUA ELÉTRICA (PDU) DE DISTRIBUIÇÃO INTELIGENTE DE POTÊNCIA DE 16 A	6		R\$	19.470,60
96	UNIDADE DE RÉGUA ELÉTRICA (PDU) DE DISTRIBUIÇÃO INTELIGENTE DE POTÊNCIA DE 32 A	10		R\$	47.594,80
SUBTOTAL - MATERIAIS (PEÇAS) SOB DEMANDA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS (25% ESTIMATIVO DE USO ANUAL P/ PEÇAS)				R\$	1.387.172,08
TOTAL LOTE 2 (SUBTOTAIS = E + F + G)				R\$	3.309.461,15

